



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 007 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019 - PÁG - 01

## EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190109-2029/2018-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: o fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 716.215,08 (Setecentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º. James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2019.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190109-2029/2018-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 497.700,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Prog. da Assistência Médica e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PAB: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de

Consumo. VIGILÂNCIAS: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde Pública, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2019.